

ABONOS DOS ELEITOS LOCAIS 2009

Vencimento do Presidente da República (PR) - Euro 7.630,33

MUNICÍPIOS

Subsídio de Refeição -4,27 €

Unidade: Euro

Regime	Abonos	Eleitos Locais	Artigos 6º e 10º da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho	Lisboa e Porto	Nº de Eleitores				
					40 mil ou mais eleitores	Mais de 10 mil e menos de 40 mil	Restantes Municípios		
Tempo Inteiro	Remuneração mensal e subsídio extraordinário de Junho e Novembro	Presidentes de Câmara	Exclusividade (% PR)	55%	50%	45%	40%		
				4.197,00	3.816,00	3.434,00	3.053,00		
		Vereadores	Não exclusividade (50% exclusividade)	2.098,50	1.908,00	1.717,00	1.526,50		
			Exclusividade (80% da remuneração do Presidente da Câmara)	3.357,60	3.052,80	2.747,20	2.442,40		
	Despesas de representação (12 meses) NB - Actualizadas em 2,9% sobre os valores abonados em 31 de Dezembro de 2008 (cfr. artigo 22º da Lei nº 67-A/2008, de 31 de Dezembro "OE 2009" - Portaria nº 1553-D/2008, de 31 de Dezembro - Ponto 3. da Circular Série A nº 1347, de 12 de Janeiro da DGO)	Presidentes de Câmara	Exclusividade	1.222,07	1.110,97	999,88	888,78		
			Não exclusividade	611,04	555,49	499,94	444,39		
		Vereadores	Exclusividade	651,77	592,52	533,27	474,02		
			Não exclusividade	325,89	296,26	266,64	237,01		
		Meio Tempo	Vereador (50% do Vereador a tempo inteiro em regime de exclusividade)			1.678,80	1.526,40	1.373,60	1.221,20
		Não permanência	Senhas de presença (% do vencimento do Presidente da Câmara do respectivo Município, em regime de exclusividade)	Vereadores (2%)		83,94	76,32	68,68	61,06
Presidentes da Assembleia Municipal (3%)				125,91	114,48	103,02	91,59		
Secretários da Assembleia Municipal (2,5%)				104,93	95,40	85,85	76,33		
Restantes membros da Assembleia Municipal (2%)				83,94	76,32	68,68	61,06		